**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

Dispõe sobre as inscrições deferidas e indeferidas do programa SC Mais Moradia.

OConselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei municipal n° 555/2007, e:

**CONSIDERANDO:** Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social é um órgão de caráter deliberativo, de natureza contábil, com objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do município, destinados a implantar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda, tendo como uma de suas competências: Art. 7, I- estabelecer diretrizes e critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, na política e no plano municipal de habitação; III- deliberar sobre critérios para a priorização de linhas de ações.

**CONSIDERANDO:** A abertura do processo de Inscrição para participação no Programa do Estado SC Mais Moradia, por meio do Edital de Concorrência 002/2023 do CGFMHIS referente a cessão de uso de moradias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação dos resultados da classificação, inclusive com a desclassificação das famílias que não atenderam ao disposto no edital

RESOLVE:

1 - Publicar a relação de famílias que preencheram os requisitos do edital e que, portanto, estão aptas conforme ordem de classificação a seguir:

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIF.**  | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
|  | MARIZA ALVES DOS SANTOS | 48 PONTOS |
|  | MARISTELA BRIZOLA DA LUZ | 45 PONTOS |
|  | SHEILA FONSECA DE BRITO | 42 PONTOS |
|  | ALEXANDRA RESS DOS REIS | 36 PONTOS |
|  | SAYONARA WOLOCH | 36 PONTOS |
|  | MARLISE DOS SANTOS | 36 PONTOS |
|  | NOELI DE FATIMA DIAS | 35 PONTOS |
|  | TATIANE OLIVEIRA SIQUEIRA | 35 PONTOS |
|  | ANA PAULA PAUL BLEUTEW | 33 PONTOS |
|  | ROSE MARI DOS SANTOS | 32 PONTOS |
|  | CARLA BRIZOLA LIRIA | 31 PONTOS |
|  | MARCIA SOARES DA SILVA | 29 PONTOS |
|  | PRISCILA APARECIDA PIEROG PEREIRA | 29 PONTOS |
|  | MARIA ALESSANDA MIGUEL MARIANO | 29 PONTOS |
|  | PRISCILA SANTOS | 29 PONTOS |
|  | BERENICE MARQUEZOTTI PAZ | 29 PONTOS |
|  | JUCIMARA DE LIMA | 29 PONTOS |
|  | LUCIVANIA DE OLIVEIRA | 29 PONTOS |
|  | SCHEILA CARVALHO DOS SANTOS | 28 PONTOS |
|  | REGIANE APARECIDA DE LIMA | 28 PONTOS |
|  | TANIA MARA CAMARGO | 26 PONTOS |
|  | TUANA AMELIA PAVANI DE LIMA | 26 PONTOS |
|  | LUCIANA BONASSA | 26 PONTOS |
|  | SUZIANE ANGELA DOS SANTOS | 26 PONTOS |
|  | MARISETE LIRIA | 26 PONTOS |
|  | ROSENILDA ANTUNES DO AMARAL | 25 PONTOS |
|  | JESSICA DA MOTTA | 25 PONTOS |
|  | JUCILEI SOARES | 24 PONTOS |
|  | LOURDES MACIEL CAVALHEIRO DE JESUS | 24 PONTOS |
|  | MARIVANE ALVES LEAL | 22 PONTOS |
|  | FLAVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 22 PONTOS |
|  | FRANCIANA DOS SANTOS AGUILERA | 22 PONTOS |
|  | SAMIRA PAVANI | 22 PONTOS |
|  | FRANCIELI APARECIDA DA SILVA CAVALHEIRO | 22 PONTOS |
|  | VIVIANE FERNANDES | 22 PONTOS |
|  | ROSIKELEN DO AMARAL | 22 PONTOS |
|  | ROMILDA DE FATIMA SALES DIAS | 22 PONTOS |
|  | ANGELA DOS SANTOS NETTO FERNANDES | 20 PONTOS |
|  | DÉBORA DE FATIMA ALVES | 20 PONTOS |
|  | GABRIELI KAROLINI SIQUEIRA DOS SANTOS | 20 PONTOS |
|  | MAYCON CAVALHEIRO | 31 PONTOS |
|  | VANDERLEI CARVALHO | 19 PONTOS |
|  | JORGE LUIZ RIBEIRO | 17 PONTOS |

2 – As famílias a seguir foram desclassificadas em razão de não atender ao disposto item 2.1 do edital conforme segue:

1. Em razão da renda superior a 3 salários mínimos conforme item 2.1, “a”
2. - Jessica dos Santos Tomé
3. - Paola Gabrieli Varreira de Gois
4. Ausência de comprovação de residência por no mínimo 2 anos conforme item 2.1, “b”:
5. Elaine dos Santos Proêncio
6. Ketlin Fernanda Alves do Amaral
7. Marici Aparecida Dias Cardoso
8. Ausência de cadastro no CADÚNICO conforme item 2.1, “f”:
9. Dianalize Filipini Queiroz Habech;
10. Em razão de possuir bens no grupo familiar conforme item 2.1 “c” e “j”
11. Eliane Gandolfi
12. Maria Eduarda Pilar Lima
13. Maria da Rocha Bueno
14. por não ter concluído o cadastro ou não ter apresentado a documentação de todos os membros do grupo familiar conforme item 2.1 “i”:
15. Bila dos Santos do Rosario Lima
16. Danieli Bento
17. Eimanuela Bazzi
18. Jozieli da Silva Godoy;
19. Marizete Aparecida Bento
20. Silvana de Andrade
21. Sonia Mara Martins de Souza Suzana Maria Boeira Ribeiro;

3 – Nos termos do item 2.2.2 do edital, este edital será publicado no mural publico da Prefeitura, no Diário oficial do Município e também no site do município, abrindo-se prazo para interposição de recursos ou impugnação da lista de seleção. Os interessados em apresentar recursos ou impugnação, deverão fazê-lo apresentando as razões de recursos e também os documentos que comprovem as suas alegações.

4 – Os recursos ou impugnações deverão ser protocolados junto a Secretaria de Assistência Social do município, localizada na Rua Judite Romanini**,**Centro de Passos Maia -SC, com horário de atendimento das 08:00 ás 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas.

Passos Maia – SC, 30 de novembro de 2023.

RAFAELA DAL BOSCO

Presidente do Conselho-gestor do Fhis